



Ref. Projeto de Lei N° 49/2018

Publicação: Jornal DO

Edição: 29 Data: 14/06/18

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro- Cidade Exposição”
Poder Legislativo**

LEI N°2255/2018

**“DÁ NOME DE CÉLIA SILVA PINHEIRO,
RUA 6, NO LOTEAMENTO ESTÂNCIA SÃO
JOSÉ, COM O CÓDIGO DE LOGRADOURO
DO BAIRRO JARDIM DE ALAH”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

LEI:

Art. 1º. – Fica denominado de Célia Silva Pinheiro, a Rua 6, no Loteamento Estância São José, Bairro Jardim de Alah, de acordo com código de logradouro n° 09/273-4.

Art. 2º. – O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 23 de maio de 2018.

Elielson Elias Mendes

Presidente

Vereador Autor: Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes